



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9739**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Soter Magno Carmo

**Data:** 10/04/2018

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 11, de 10/05/2018. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.2      **Posição:** 25      **Número de folhas:** 07

REGISTRO N° 1112018

Espécie: PR  
Categoria: Placa de prata  
Cx: 111.2  
orden: 23  
nº fol: 5



10.05.2018

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2018

#### AUTOR:

Ver. Sóter Magno Carmo

#### ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Igreja Adventista do 7º Dia.

#### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 10/04/2018  
2 - Comissão Especial.

3 - Reunião em Unicep em 10.05.2018  
4 - Entregue dia 24/05/2018 - matombomota

- 5 -  
6 -  
7 -  
8 -  
9 -  
10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

AS SIMS 10/04/2018  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14 /2018

## Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada a **Igreja Adventista do 7º Dia**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
09 de Abril de 2018.

  
**Soter Magno Carmo**  
**Vereador 2017/2020**



*Dá pra fazer diferente!*

ZONA 237 DAS SAUDEZINHAS ARAMÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO ~~E~~ ESPECIAL

EM 10 DE ABRIL DE 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA  
EM 10 DE MAIO DE 2018

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

## HISTÓRICO DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA

Em 1957 foi inaugurado o primeiro templo da igreja Adventista do Sétimo Dia na cidade de Montes Claros. Cipriana Mendes, que faleceu em 1988 foi a primeira adventista nesta cidade, junto com sua família, ela se reunia aos sábados de manhã à Rua Padre Augusto 378.

A partir daquele momento, eles se passaram a reunir em casas de outros irmãos e interessados.

Posteriormente Cipriana com a ajuda de amigos alugou um salão, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 144, onde foi dado prosseguimento as reuniões e algum tempo depois foi comprado um terreno e erguido primeiro templo adventista em Montes Claros, à rua Antônio Rodrigues, bairro São José, onde atualmente está a Igreja Adventista do 7º Central.

O tempo passou e a família adventista cresceu, hoje somos 2790 fiéis distribuídos em 23 templos e grupos em diversos bairros.

A Igreja Adventista foi organizada em 1863 nos Estados Unidos, Creem na Bíblia como revelação de Deus literal para os dias atuais.

A Igreja Adventista está presente em 121 cidades do Norte e Noroeste de Minas, totalizando mais de 13 mil fiéis. No mundo já são mais de 18 milhões de pessoas.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia crê na diversidade de dons e ministérios utilizados para cumprir com sua missão. Por essa razão, atua em diferentes áreas que realizam projetos, programas e ações estratégicas.

E falando em projetos, pertinente destacar o Projeto Impacto Esperança, programa que incentiva a leitura e provê a distribuição anual em massa de livros por parte dos adventistas do sétimo dia no território da América do Sul que consiste os seguintes países: Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina, Equador, Peru, Chile e Bolívia.

O Impacto Esperança, motivo desta sessão solene em homenagem a Igreja Adventista realiza também feiras de saúde onde é disponibilizado para as comunidades atendimento médico para as famílias.

Em 2018 somente no Norte de Minas a meta é distribuir gratuitamente para a população 110 mil livros O Poder da Esperança em cidades do Norte e Noroeste de MG.

A obra O Poder da Palavra foi escrita pelo pastor e jornalista Michelson Borges e pelo doutor em Psicologia Julian Melgosa.

O livro tem como proposta oferecer ajuda para pessoas que sofrem de depressão, tendências suicidas, ansiedade, estresse, entre outras doenças emocionais. Também serão distribuídas 50 mil revistas para o público infantil.

Nos últimos três anos foram distribuídos mais de 50 milhões de exemplares em toda América do Sul de livros que falam de esperança com várias temáticas.

O Projeto Impacto Esperança acontece anualmente, sempre no último sábado do mês de maio. Este é o mês que pode ser denominado pelos adventistas como o mês da ESPERANÇA.



Dá pra fazer diferente!

## PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC  
Portaria nº 40/2018

DISPõE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º — Fica nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão abaixo relacionado:

a) UBAJARA BRAGA FROIS....., Chefe da Divisão de Tesouraria

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 367 004 956-87

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Montes Claros/MG, 10 de maio de 2018

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIWA  
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

## CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTEIRA Nº072 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º — Definir a estrutura do Gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 08 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 836.

Artigo 2º — Nomear, a partir do dia 09 (nove) de maio de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da Presidência, a senhora Alana Kanna Vieira Freitas, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º — Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato deste vereador Presidente, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE. E. CUMPROSA-SE  
Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de maio de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
Presidente da Câmara

PORTEIRA Nº073 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018, deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º — Definir a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos, 01 cargo de Assessor Parlamentar G-92, 101 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 664.

Artigo 2º — Exonerar, a partir do dia 10 (dez) de maio de 2018, a servidora Maria José Soares de Souza Caldeira, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-40, 49 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de trabalho da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 09 (nove) de maio de 2018.

Artigo 3º — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE. E. CUMPROSA-SE  
Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 2018

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de Maio de 2018.  
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica outorgada à Dra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso país, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Maio de 2018.

Vereador — Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

Vereador — Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11, de 10 de Maio de 2018  
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica outorgada à Igreja Adventista do 7º Dia, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Maio de 2018.

Vereador — Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

Vereador — Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 12, de 10 de Maio de 2018  
Concede Título de Cidadão Benemerito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica outorgado ao sr. Aldimar Rodrigues Filho, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Maio de 2018.

Vereador — Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

Vereador — Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura de Montes Claros  
Secretaria Municipal de Saúde

Deliberação Nº 71 de 07 de Março de 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 20/09/1990, Nº 8.142 de 28/12/1990, Lei 141/2012 e da Lei Orgânica do Município de Montes Claros (artigo 188) e do Decreto-lei Nº 1.193 de 06/01/1992 da Prefeitura Municipal de Montes Claros, em sua 368ª — Tricentésima Sexagésima Oitava — Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2018.

Considerando:

Disposto da Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Disposto da Portaria nº 575/2012 que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Que o Relatório Anual de Gestão – RAG 2017, que é o Instrumento da Gestão do SUS, elaborado pelo setor de Planejamento em Saúde através da Programação Anual de Saúde – PAS 2017, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e às Programações Anuais seguintes.

As discussões das metas não cumpridas e a pactuação com a gestão municipal para que fosse elaborado um Plano de Ação para o cumprimento das mesmas em 2018 e que o não cumprimento desse plano influenciará diretamente a não aprovação do Relatório Anual de Gestão 2018 (Plano de Ação anexo).

DELIBERA:

Fica aprovado com ressalvas o Relatório Anual de Gestão – RAG 2017 e o 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) que estão disponibilizados no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS

Joaquim Francisco de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação nº 71 de 07 de março de 2018

Montes Claros, 07 de março de 2018.

Dulce Pimenta Gonçalves  
Secretaria Municipal de Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 11, de 10 de Maio de 2.018

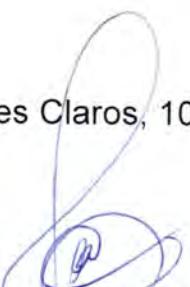
### *Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Igreja Adventista do 7º Dia, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Maio de 2.018.

  
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates  
Presidente da Câmara

  
Vereador – Wilton Afonso Dias Soares  
1º Secretário



#### **Certidão de Publicação**

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução n° 11 de 10/05/18 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 11/05/18, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.  
Montes Claros-MG, 11 de maio de 2018

Conforme Resolução de autoria do **Vereador Soter Magno**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros,  
**Vereador Cláudio Prates**, e demais Vereadores, convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial,  
ocasião em que esta Casa procederá à entrega da

**Placa Alferes José Lopes de Carvalho à**

*Igreja Adventista do 7º Dia / Impacto Esperança*

**Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina**

**Data: 24 de maio de 2018, às 19h:30**

**e-mail:** [cerimonial@cmmoc.mg.gov.br](mailto:cerimonial@cmmoc.mg.gov.br)